

TRAMONTINA BELÉM S/A

Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29 - NIRE 15300014824

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: Dia 29 de outubro de 2025, às 09h00min (nove horas), na sede social da empresa sita na Estrada do Outeiro, ST C, Quadra 2, Lotes 3 a 7, s/n, Bairro Maracacuera, em Belém, PA, CEP 66.815-901. **2. Participantes:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Ildo Paludo**; Secretário: Sr. **Joselito Gusso**.

4. Convocações e Publicações: 1. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76; e, 2. Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da ata:**

1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas;

2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Ordem do dia:** **1.** Proposta da Diretoria para aumento do capital social no valor mínimo de R\$ 3.852.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), mediante subscrição particular pelos acionistas, com aproveitamento de créditos contábeis e aporte em moeda corrente. **2.** Consequente alteração estatutária.

7. Deliberações: A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovou: **1)** O aumento do capital social no montante de R\$ 3.852.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), mediante subscrição particular, ficando consignado que o valor foi integralmente subscrito nesta data pelos acionistas indicados no Boletim de Subscrição abaixo transcrito, em moeda corrente nacional, tendo sido integralizada a importância de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais) nesta data, por intermédio da utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade, e R\$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais), por intermédio de novo aporte em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias a contar desta data. Em razão do aumento, emitem-se 3.852.000 (três milhões oitocentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal e preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. O preço de emissão foi fixado considerando a perspectiva de rentabilidade da Companhia e o valor do patrimônio líquido. Nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, fica assegurado o direito de preferência aos acionistas, registrando-se a renúncia expressa de DLT Participações Ltda. ao exercício desse direito, com destinação imediata das sobras aos demais acionistas, que exercem integralmente suas preferências, inclusive sobre as sobras, conforme os Boletins de Subscrição ora aprovados; declara-se, assim, encerrado o período de preferência (art. 171, §4º). A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o aumento do capital que foi subscrito totalmente nesta data, tendo sido integralizado mediante o aproveitamento de créditos contábeis e novo aporte em moeda corrente nacional, unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 29 de outubro de 2025).**

1) Nome e identificação do subscritor. – **2)** Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). – **3)** Valor Total da Subscrição – R\$. – **4)** Valor integralizado no ato, mediante aproveitamento de créditos contábeis – R\$. **5)** Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias desta data; **6)** Assinatura do acionista subscritor. **(I) 1) CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70, registrada na JUCISRS sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ildo Paludo. – **2) 1.733.400 – 3) 1.733.400,00 – 4) 999.000,00 – 5) 734.400,00;** **(II) 1) BEMPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28, registrada na JUCISRS sob o nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Joselito Gusso. – **2) 2.118.600 – 3) 2.118.600,00 – 4) 1.221.000,00 – 5) 897.600,00 – TOTAL: 2) 3.852.000 – 3) 3.852.000,00 – 4) 2.220.000,00 – 5) 1.632.000,00.** Belém, PA, em 29 de outubro de 2025. Antônio Pagliari - Diretor. Artur Denicol - Diretor. **2)** Com o aumento do capital social, o Artigo 5º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: **“Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito, é de R\$ 77.768.613,00 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e treze reais) dividido em 77.768.613 (setenta e sete milhões, setecentas e sessenta e oito mil, seiscentas e treze) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) será integralizada em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar desta data. 8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Belém, PA, em 29 de outubro de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPART Participações Ltda., Joselito Gusso; e por DLT Participações Ltda, Renato Tramontina. **9. Autenticação:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Belém, 29 outubro de 2025. Ildo Paludo - Presidente. Joselito Gusso - Secretário. JUCEPA. Certifico o Registro em 09/11/2025. Arquivamento 20001058931 de 09/11/2025 Protocolo 258168250 de 03/11/2025 NIRE 15300014824. Nome da empresa TRAMONTINA BELÉM SA. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 67557003923102.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Tue Nov 11 16:32:12 BRT 2025
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	